



Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000
Valor Estimado: R\$ 0,2900
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,1000

Adjudicado para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 40.000 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:07

Item: 38

Descrição: Marcador de livro
Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 0,5100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 6.000 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:11

Item: 39

Descrição: Marcador de livro
Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 1,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 6.000 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:16

Item: 40

Descrição: Marcador de livro
Descrição Complementar: Observar descrições no termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 0,5900
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 10.000 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:19

Item: 41

Descrição: Marcador de livro
Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 0,4800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 10.000 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:22

Item: 42

Descrição: Marcador de livro
Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R\$ 17,5400
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A.D. DAMINELLI - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Row: Adjudicado 16/11/2021 17:41:24

Fim do documento

FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Assinado de forma digital por FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2021.11.17 08:28:15 -04'00'

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 03/2021 à licitante vencedora do certame, sendo esta CONSTRUTORA HIGA EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF 08.2333.204/0001-84, com o valor global de R\$ 532.815,51(quinzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). O citado processo se refere à contratação de empresa para Reforma nas creches: CMEI – Dr. Antônio de Arruda Sampaio; CMEI – José Rodolfo Falcão e CMEI – Ênio de Castro Cabral no Município de Aquidauana -MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana – MS 10 de novembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Table with header: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Includes CNPJ, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 311/2021
b) Licitação Nr.: 157/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Fornecimento de passagens aéreas para atender servidoras da secretaria municipal de Educação

Table with columns: Item, Unid., Cidade, Descr. (%), Preço Unitário, Total do Item. Includes item 1: PASSAGENS AÉREAS DESTINO: CAMPO GRANDE A BRASÍLIA (IDA E VOLTÁ).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.33.90.39.00.00.00.00 (256) Saldo: 13.676,45

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente:

Aquidauana-MS, 18 de Novembro de 2021
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Table with header: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Includes CNPJ, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 240/2021
b) Licitação Nr.: 31/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/11/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de caminhões carga seca- Convênio PLATAFORMA + BRASIL Nº 507343/2020/MPA, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MPA X Município de Aquidauana-MS.

Table with columns: Item, Unid., Quantidade, Descr. (%), Preço Unitário, Total do Item. Includes item 1: Caminhão carga, zero quilômetro, potência motor no mínimo 137 cv.

Aquidauana, 4 de Novembro de 2021.
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 148/2021 - DL Processo Administrativo: 285/2021 Processo de Licitação: 285/2021 Data do Processo: 28/10/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 285/2021
- b) Licitação Nr.: 148/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 10/11/2021
- e) Data da Adjucação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MATRIZ E DO ESTUDANTE, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

		(em Reais R\$)			
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Unid.	Cidade	Descr. (R\$)	Preço Unitário	Total do Item
OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (2490)					
1 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS: MATRIZ E DO ESTUDANTE.	UN	1,00	0,0000	32.241,05	32.241,05
				Total do Fornecedor:	32.241,05
				Total Geral:	32.241,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00 (392) Saída: 7.66

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s) RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana-MS, 10 de Novembro de 2021

EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 ao Contrato Administrativo nº 028/2019 originário do

Pregão Presencial nº 035/2018

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 028/2019 da empresa RENTAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME** com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional	10.301.0208	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Projeto/Atividade de	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 028/2019, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta - do pagamento, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para locação de automóveis para o transporte da equipe multiprofissional e da equipe SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, solicitado através da CI nº 248/2021/SESAU.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2021.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 ao Contrato Administrativo nº 058/2017 originário do Pregão Presencial nº 047/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 058/2017** com a empresa **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA - LTDA** com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.302.0210	Teto municipal da Média e Alta complexidade ambulatorial - MAC
Projeto/Atividade	2.096	Teto municipal da Média e Alta complexidade ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 047/2017, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

